

PORTARIA Nº 166/2018

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde da servidora, JOSELMA DA SILVA MOURA, Matrícula: 95585, portadora do RG nº: 4423316 SSP/PE e do CPF nº: 848.103.354-53, funcionária lotada na Secretaria de Educação, exercendo a função de Professora, por um período de **30 (trinta) dias**, a partir de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2018.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 25 de setembro de 2018.



RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 25/09/2018


Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387